

Of. n.º 027/COAD/2019

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2019.

Ao senhor

JOÃO GABRIEL RANGEL

**J G M SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Av. das Américas nº 19.005 – Bloco 1 - Sala 427

22.790-703 - Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro - RJ

Assunto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2019 – Processo nº 01207.000042/2019-13

Prezado Senhor,

1. Encaminhamos 01 (uma) via do documento em epígrafe, acompanhada da publicação no D.O.U. para que constem em vossos arquivos.

Atenciosamente,

Gustavo Silva Menezes  
Coordenador de Administração

GUSTAVO SILVA MENEZES  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO-COADM  
PO nº 817 de 27/02/2019  
SIAPE nº 1474668

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
TERMO DE CONTRATO Nº 08/2019  
CELEBRADO ENTRE O CENTRO DE  
TECNOLOGIA MINERAL - CETEM E  
A EMPRESA J G M SERVICOS DE  
ENGENHARIA E CONSULTORIA  
LTDA.**

A União, por intermédio do **CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL – CETEM**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC**, com sede na Avenida Pedro Calmon, nº 900, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ – CEP 21.941-908, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.074.457/0001-00, neste ato, representada por seu Diretor **FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS**, nomeado pela Portaria MCTI nº 176, de 07 de março de 2012, publicada no D.O.U. de 08 de março de 2012, ratificada pela Portaria MCTI nº 336, de 22 de abril de 2016, publicada no D.O.U. de 25 de abril de 2016, com competências delegadas pela Portaria MCTI nº 407, publicada no D.O.U. de 30 de junho de 2006, CPF nº 344.228.547-04, portador da carteira de identidade nº 02.553.963-6, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **J G M SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.952.819/0001-06, sediada na Avenida das Américas nº 19.005 Bloco 1 Sala 427, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, CEP 22.790-703, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO GABRIEL RANGEL**, brasileiro, empresário, documento de identificação nº 25811347-1, expedido pelo DETRAN/RJ, e do CPF/MF nº 129.983.837-50, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **01207.0000.42/2019-13** e com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem aditar o **Termo de Contrato nº 08/2019**, que entre si celebraram em **01 de julho de 2019**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, jardinagem e operador de roçadeira nas dependências da Sede do Centro de Tecnologia Mineral no Rio de Janeiro - CETEM/RJ, mediante as condições constantes das Cláusulas que, a seguir, mutuamente outorgam e aceitam nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a repactuação de preço visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Termo de Contrato nº **08/2019** consoante à alínea “d” do Inciso II do artº 65 da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO**

2.1. A remuneração mensal do presente aditamento é de **R\$ 80.209,90** (oitenta mil e duzentos e nove reais e noventa centavos) e anual de **R\$ 962.518,80** (novecentos e sessenta e dois mil e quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos), com data base 01/03/2019 conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, Registrada no MTE sob o nº RJ000705/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação Gestão/Unidade 240127,

Fonte 0100, Programa de Trabalho PRJ01.24 – Gestão COAD, elemento de despesa 339037-02, PTRES 090531 e PI 2000000K-01.

3.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo de Contrato, no que não colidirem com o teor do presente pacto.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal na Cidade do Rio de Janeiro - RJ para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem de pleno acordo com todas as disposições aqui enunciadas, as partes celebram o presente Instrumento Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam entre si, herdeiros e sucessores, os legítimos efeitos legais.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2019.

CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

  
Fernando Antonio Freitas Lins  
Diretor

Fernando Antonio Freitas Lins  
Diretor  
PO nº 336 de 22.04.2016  
MCTI / CETEM

J G M SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

  
João Gabriel Rangel  
Sócio

#### TESTEMUNHAS:

1.   
Nome: Rafael Williams Pires Ferreira  
CPF: 132.163.457-66

2.   
Nome: Francisco Jose Castro da Silva  
CPF: 141.763.567-34

## Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EDITAL Nº 220, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", Sala 708, Brasília/DF, CEP 70044-900 - Telefone (61) 2033-7744, NOTIFICA os Senhores interessados (relacionados) quanto ao trâmite, neste Ministério, de Processo Administrativo em detrimento dos citados, em benefício do projeto de ensino da União.

| Nome                         | CNPJ           | Função                                                                                                        | Convênio        |
|------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Renato Augusto Lima Santos   | 016.213.804-23 | Ex Governador do Estado de Alagoas                                                                            | 01.0040.00/2004 |
| Manoel João Carvalho Beltrão | 178.527.628-34 | Ex Secretário de Estado de Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITEC/ Alagoas | 01.0040.00/2004 |
| Alberto Duque Portugal       | 021.376.661-20 | Ex-Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais                              | 01.0105.00/2005 |

Os interessados poderão obter conhecimento de inteiro teor do processo e seus documentos na Divisão de Análise e Execução Financeira - DIAEF, localizada no endereço acima mencionado ou pelo endereço eletrônico: [diaef@mtic.gov.br](mailto:diaef@mtic.gov.br).

Fica estabelecido o prazo de 30 dias para que o notificado exerça o direito ao contraditório e a ampla defesa, assegurados pela Constituição Federal de 1988 - Art. 5, inciso LV.

O não atendimento desta notificação no prazo acima mencionado ensejará a inscrição do Notificado no CADEN, nos termos do art. 2º, § 3º da Lei 10.522, de 10 de junho de 2007, bem como a instauração de Tomada de Contas Especial, no âmbito do Tribunal de Contas da União - TCU, em conformidade com a legislação vigente.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA NUNO  
Orientador de Despesa

EXTRATO PRÉVIO Nº 6.648/2019

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria DI de 22/03/2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo: 01250.034206/2019-72

Requerente: Du Pont do Brasil S.A.

CDB: 13/97

Endereço: Edifício Empresarial Varig, 12º andar, sala 1230 Ásua Norte, Brasília/DF 70714-900

Assunto: Pedido de liberação comercial, com a dispensa de análise e de emissão de Nota Fiscal Técnica, segundo o Art. 4º da Resolução Normativa nº 5/2008.

Ementa: Pedido de dispensa de análise e emissão pela CTNBio de Parecer Técnico Conclusivo para a liberação comercial do evento contínuo do milho MON8603, 5 x ACS-2M003-2 x DAS-40178-9 tolerante aos herbicidas glifosato, glufosinato de amônio, 2,4-D e haloctofop-R. O milho combinado NK603 x 125 e DAS-40178 foi obtido por melhoramento genético clássico dos eventos simples NK603, 125 e DAS-40178, previamente aprovados pela CTNBio.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime o requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente plano, a partir da data de sua publicação. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MTIC.

TASSIANA FRONZA PINHO  
Coordenadora

## INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2019 - UASG 240105

Processo: 0128/0001805/2019 - Objeto: Curso Básico de Fritas de Volcões Total do Itens Unilabs: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Trata-se de uma inexigibilidade decorrente de Inexigibilidade em 24/07/2019, EDUIGES SECAI DA SILVA CAIAO, Coordenador de Administração, Substituto, Patrocínio em 30/07/2019, ANTONIA MARIA RAMOS FRANCO PEREIRA, Diretora do Itens Valor Global: R\$ 5.180,00. CNPJ CONTRATADA: 33.961.479/0001-46 ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.

SISPP: 12/08/2019 240105 00001-2019NE8000141

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2019 - UASG 240105

Processo: 0128/0001745/2019 - Objeto: Curso Básico Trabalhista e 3 SEFP Aplicados à Fiscalização de Contratos Total de Itens Unilabs: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Trata-se de uma inexigibilidade decorrente de Inexigibilidade em 07/08/2019, EDUIGES SECAI DA SILVA CAIAO, Coordenador de Administração, Substituto, Patrocínio em 08/08/2019, ANTONIA MARIA RAMOS FRANCO PEREIRA, Diretora do Itens Valor Global: R\$ 2.890,00. CNPJ CONTRATADA: 30.835.457/0001-89 IOC CAPACITACAO LTDA.

SISPP: 12/08/2019 240105 00001-2019NE8000141

## INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2019 - UASG 240106

Processo: 0134/0005461201913  
DISPENSA Nº 82/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÃO. CNPJ Contratado: 55005300000109. Contratado: FAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de limpeza predial para a Unidade do INPE de Cachoeira Paulista/SP, a serem executados nos condômos estabelecidos no Termo de Referência, anexo deste instrumento. Este termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência acima mencionado e à proposta de CONTRATAÇÃO, independentemente de transcrição. (R.D. Nº 1.08.010.0/19). Fundamento Legal: inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12/08/2019 a 08/01/2020. Valor Total: R\$288.893,86. Fonte: 178980000 - 2019NE8000111 - Data de Assinatura: 12/08/2019.

SISPP: 12/08/2019 240106 00001-2019NE8000001

## CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 240127

Número do Contrato: 8/2019  
Nº Processo: 01207000042201913  
PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CNFM  
Contratado: 01952610000106. Contratado: J. G. M. SERVIÇOS DE ENGENHARIA T. CONSULTORIA LTDA. Objeto: Realização de projeto visando o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do Termo de Contrato nº 08/2019. Fundamento Legal: Art. 65, II da Lei 8.666/93. Vigência: 31/07/2019 a 01/07/2020. Valor Total: R\$552.518,80. Fonte: 178980000 - 2019NE8000129. Data de Assinatura: 31/07/2019.

SISPP: 12/08/2019 240127 00001-2019NE8000003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 240127

Número do Contrato: 8/2019  
Nº Processo: 01207000042201913  
PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CNFM  
Contratado: 78533312000158. Contratado: PLANISIL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI. Objeto: Realização de projeto visando o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do Termo de Contrato nº 08/2019. Fundamento Legal: Art. 65, II da Lei 8.666/93. Vigência: 31/07/2019 a 01/07/2020. Valor Total: R\$144.126,36. Fonte: 178980000 - 2019NE8000130. Data de Assinatura: 31/07/2019.

SISPP: 12/08/2019 240127 00001-2019NE8000003

## CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019 - UASG 240137

Nº Processo: 01202000183201976. Objeto: O objeto desta licitação é a aquisição de 01 (uma) mini sala de laboratório, conforme especificações técnicas e quantidades estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Prof. Luis Freire, 1 - Cidade Universitária - CN - Universidade - Recife/PE - ou [www.comprasnet.gov.br/edital/010137-3-00003-2019](http://www.comprasnet.gov.br/edital/010137-3-00003-2019). Entrega das Propostas a partir de 13/08/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas 26/08/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). (Informações G/34).

EDUARDO EDENIO FERREIRA CAMPOS  
Prelegado

SISPP: 12/08/2019 240137 00001-2019NE800010

## COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 6.550/2019

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de maio de 2013, torna público que encontra-se em análise na Comissão de Relatórios Liberação: Planilhas no meio ambiente - LPMA e seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01200.700600/2019-53

Requerente: Monsanto do Brasil Ltda.

CDB: 03/96

Assunto: Relatório de Monitoramento de LPMA

Processo SEI nº: 01200.003925/2019-50

Requerente: Monsanto do Brasil Ltda.

CDB: 03/96

Assunto: Relatório de Monitoramento de LPMA

Processo SEI nº: 01250.035489/2017-26

Requerente: Bayer S.A.

CDB: 0031/97

Assunto: Relatório de Monitoramento de LPMA

Processo SEI nº: 01200.000495/2013-14

Requerente: Fyffs Alimentos S.A.

CDB: 26/08

Assunto: Relatório de Monitoramento de LPMA

Ementa: As requerentes acima relacionadas solicitaram parecer técnico da CTNBio referente a seus Relatórios Anuais de atividades.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime o requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente plano, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, pelo site eletrônico <https://sic.mtic.gov.br/>.

TASSIANA FRONZA PINHO  
Coordenadora

Este documento pode ser acessado no endereço eletrônico:  
<http://www.institutoamazoniainovacao.gov.br>, ou, código 0430211000100010